

Um Estudo Sobre as Irmandades do Rosário dos Homens Pretos da Capitania de Sergipe del Rei (1750-1835)

Joceneide Cunha

Doutoranda do Programa de História Social da UFBA

Professora do Curso de História do Campus XVIII da UNEB

jocunha@infonet.com.br

jocunha@uneb.br

No final do século XVIII, houve um crescimento no número de engenhos nas terras sergipanas. Em 1756, existiam 46 engenhos, no ano de 1798, 140 unidades e em 1852, 680(MOTT, 1986, 145-146). E por conta desse crescimento ocorreu uma maior importação de escravos africanos, a lavoura precisava de braços. O Final dos Setecentos também é o período em que a vida urbana em Sergipe se intensifica, o que contribuiu para o surgimento de irmandades, capelas, ordens terceiras dentre outros. Com a economia em efervescência, as famílias abastadas construíram casas nas vilas, assim podem fazer melhores negócios, participar das festas religiosas e da esfera política da Capitania (NUNES, 1986).

Um indicio do aumento no número de escravos e dentre esses os africanos, é o surgimento de irmandades de Homens Pretos nos Setecentos. Entre essas estavam a de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de São Cristóvão, Lagarto, Estância, Santo Amaro, Vila Nova e Rosário do Catete foram criadas nesse período. A de São Cristóvão teve seu compromisso aprovado em 1769, a Lagarto em 1771, Estância em 1772, a de Santo Amaro teve seu compromisso enviado para a Mesa de Consciência e Ordens em 1783 e recebeu a provisão do Arcebispado da Bahia em 1786, a de Vila Nova teve seu estatuto foi aprovado em 1800, por fim a de Rosário do Catete prestava contas desde 1779. No entanto, até o momento só encontrei o compromisso de três irmandades, o de São Cristóvão, Lagarto e Vila Nova. Objetivo neste trabalho apontar alguns elementos dessas irmandades, como a organização e quem fazia parte. Pretendo ainda elencar alguns aspectos dessas instituições como espaço de trânsito dos africanos e também como ocorria a relação entre africanos e crioulos. Para isso, utilizei principalmente os estatutos citados e algumas correspondências que nos dão notícias das confrarias, bem como alguns testamentos de membros da irmandade. Em um primeiro momento pontuarei alguns elementos dos estatutos e da organização delas, e posteriormente sobre os africanos e suas relações com demais membros das irmandades.

Ressalto que essas irmandades possivelmente foram criadas algum tempo antes da aprovação dos seus estatutos. A de São Cristóvão, por exemplo, informa que não sabia da necessidade de se fazer o estatuto por ignorância e por isso já não o tinha feito. Outro aspecto importante é que após 1765, os compromissos da irmandade deveriam ser aprovados pela Coroa Portuguesa. Desse modo a Coroa poderia exercer um maior controle sobre as irmandades. Assim os citados compromissos deveriam ser enviados para a Mesa de Consciência e Ordens, anteriormente as autoridades aprovavam ou não utilizando as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia(BOSCHI, 1986).

As irmandades eram associação de leigos que possuíam uma devoção comum e cuja finalidade era a ajuda mútua, socialização e diversão. Para João José Reis, as irmandades funcionaram com um espaço de construção de identidade e de alteridade. (REIS, 1991) As irmandades são exemplos de instituições criadas pelos africanos dentro das possibilidades do novo mundo e que permitiu os africanos se relacionarem com pessoas livres, pobres ou não, em uma esfera que não era o da intimidade nem o do trabalho. Utilizo aqui a idéia de instituição de Mintz e Price “...qualquer interação social regular ou ordeira que adquira um caráter normativo e, por conseguinte possa ser empregada para atender a necessidades reiteradas.” (MINTZ & PRICE, 2003, 43)

Nos estatutos ficava explícito quem podia participar da confraria, se homens e mulheres, africanos e quais nações, enfim no estatuto apontaria a nacionalidade, a condição jurídica, a cor, o sexo das pessoas que poderiam participar. As finalidades da associação também ficavam explicitadas nos estatutos, dentre as finalidades era comum constar a ajuda mútua, a confraria ajudava o irmão e/ou a família do mesmo, caso o irmão adoecesse, ficasse em miséria, ou morresse. Neste momento a irmandade assumia uma grande importância; dentre as principais finalidades delas estavam a de cuidar dos sepultamentos dos irmãos. No século XIX, algumas delas tinham cemitério, e a maioria tinham um jazigo em algum cemitério. Outro objetivo era organizar a festa da padroeira da irmandade, as festas eram um momento importante das confrarias (REIS, 1991). E por fim, em algumas irmandades de homens pretos constava comprar a alforria dos irmãos dentre outros (QUINTÃO, 2002).

As irmandades religiosas incluindo as dos homens pretos de Sergipe constituem um tema já visitado por alguns pesquisadores, mas ainda há diversas lacunas a serem preenchidas. Irmandades que não foram estudadas como as de Brejo Grande e outras

que carecem de trabalhos mais aprofundados. Thétis Nunes, um dos estudiosos dessa matéria afirma que as irmandades do Rosário foram muito comuns entre os negros em Sergipe, entre as quais a de São Benedito (NUNES, 1986). Vanessa Oliveira também concorda com a assertiva da autora citada, a primeira devoção dos negros em Sergipe seria Nossa Senhora do Rosário e a segunda devoção mais popular São Benedito. Oliveira conseguiu mapear quatro irmandades com devoção ao Santo Preto nas terras sergipanas. As mesmas ficavam localizadas em Estância, São Cristóvão, Santa Luzia e Laranjeiras e se fundiram com as do Rosário (OLIVEIRA, 2008). E também havia irmandades do Rosário que festejavam o citado santo, como a de Lagarto. Ivânia Almeida escreveu uma monografia sobre a irmandade de Vila Nova. O trabalho foi um dos primeiros sobre irmandades de homens pretos nas terras sergipanas. A autora se deteve apenas no Estatuto, e mencionou a importância da irmandade para os escravos de Vila Nova (ALMEIDA, 2005). Uma abordagem distinta a de Vanessa Oliveira que estudou a irmandade do Rosário dos Pretos de São Cristóvão no século XIX, a partir de um leque mais diverso de fontes, e concluiu que a etnicidade era um fator importante na demarcação do campo religioso de São Cristóvão.(OLIVEIRA,2008)

1.1 As Irmandades Setecentistas

Nas três irmandades do Rosário dos Homens Pretos, homens e mulheres, africanos ou não, escravos, libertos ou livres, brancos, pardos e pretos podiam fazer parte.

Os estatutos das três confrarias, São Cristóvão, Lagarto e Vila Nova, encontrados até o momento, mostram que os meios de arrecadação das confrarias não diferem de outras estudadas por intelectuais sergipanos e nacionais. A arrecadação se dava através das taxas de entrada, as anuidades, as pagas no dia da festa da Nossa Senhora, as esmolas e os valores pagos pelos não irmãos para serem enterrados. E o pároco de Santo Amaro elencou as formas de arrecadação e acrescenta as ofertas dadas pelos fiéis. A confraria de São Cristóvão e a de Lagarto tinham valores semelhantes para pagamento de entrada e no momento das festas, os valores eram dois tostões para o homem solteiro e um cruzado caso fosse casado, esse valor seria pelos dois. E para a festa, quatro vinténs se solteiro e meia pataca se casado, esse pagamento correspondia ao valor também dos dois. Em Vila Nova, cada novo irmão ou irmã pagaria duas patacas pela entrada. E em caso de estar velho ou moribundo, deveria dar esmolas de 10 a 16 mil réis, ou seja, entrar na irmandade em um momento próximo do falecimento custaria mais caro. Difícil de mensurar o que corresponderia os primeiros valores em

Sergipe, mas em Minas Gerais, no século XVIII, um comissário do Santo Ofício reclamando do seu salário menciona que seis vinténs compravam um alqueire de milho em Portugal. (RODRIGUES, 2009, 159) E segundo Reginaldo, as pretas pobres pagavam ao senado em Portugal a taxa de um cruzado para mercadejarem no mesmo período.(REGINALDO, 2005,46) Concluo que esses valores não eram tão pequenos, e requeria um acúmulo por parte dos escravos, fossem africanos ou brasileiros.

Um debate feito entre os estudiosos das irmandades é de quem seria responsável pelo pagamento de taxas dos escravos nas irmandades, uma vez que possivelmente havia escravos dentre esses africanos e crioulos no interior das irmandades. Possivelmente os senhores poderiam arcar com os custos de alguns escravos em uma atitude paternalista, no entanto, alguns homens e mulheres escravos poderiam vender produtos da sua roça, prestar serviços para outros nos seus momentos de folga. Em suma, alguns escravos também custearam seus custos na Irmandade e por fim deveria ter inadimplência já que no Estatuto consta um dispositivo que será cobrado dívidas dos irmãos falecidos se os mesmos tiverem como arcar com as mesmas.

Os estatutos da irmandade de São Cristóvão e Lagarto não mencionam a possibilidade da mulher entrar na irmandade solteira ou casada sem o marido. Na de Vila Nova, a mulher casada podia ingressar sem a presença do marido de acordo com o seu compromisso. E em Santo Amaro, Rosa Benedita, africana e solteira, ingressou na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos daquela localidade. Assim, acredito que em todas as irmandades as mulheres podiam ingressar solteiras, casadas sem seus maridos ou ainda viúvas. Na irmandade da mesma santa em Mariana, as mulheres ingressavam na confraria com ou sem os seus consortes ou ainda na condição de solteiras ou viúvas. (PINHEIRO, 2006)

Havia ainda pessoas livres e ou libertas que deixavam esmolas para as irmandades, como o caso de Domingos Gonçalves e Anna Porfíria que eram irmãos do Carmo, ou de José Alexandre do Rosário que era irmão do Rosário de São Cristóvão, todos doaram dinheiro ou bens nos anos 30 do século XIX . (Oliveira, 2008, 93) Todas essas formas de arrecadações permitiam a irmandade possuir algum capital e com isso chegavam a emprestar dinheiro aos irmãos. Esse foi o caso da Confraria do Rosário de São Cristóvão que emprestou dinheiro ao irmão José Pedro Ratty. Saliento que ainda desconheço sua origem, no entanto, era irmão do Rosário e fez um empréstimo no valor de 100 mil réis a irmandade, para cuidar de problemas seus e se comprometendo a pagar

o referido valor. Ele faleceu em 1814 sem pagar a dívida, por isso, a irmandade cobrou-a da viúva e do irmão do mesmo. No entanto, José Pedro Ratty era um pobre homem, e a irmandade teve que se contentar com alguns objetos como fivela de ouro, mesa com gavetas e um relógio. Seria José Pedro um escravo que comprou sua alforria com valores emprestados pela irmandade? Ou um liberto em dificuldades financeiras?

O dinheiro arrecado pela irmandade era gasto com ornamentação de altares, acompanhamentos de enterros, construção de esfinges, pagamentos de missas, festas de Nossa Senhora do Rosário, construção e reformas nas capelas, além da compra dos seus ornamentos.

As cinco irmandades construíram suas capelas até 1841, o que evidencia também uma organização das confrarias. A de São Cristóvão começou a sua construção no início dos Setecentos, Rocha Pitta, a cita em 1724, já Thétis Nunes afirma que sua construção foi iniciada em 1746 e concluída na segunda metade do XVIII (NUNES, 1986). Acredito que no momento de elaboração e aprovação do estatuto a capela não estava concluída, pois não há menção a mesma no referido documento. Através de Marcos Souza, sabemos que a citada igreja em 1808 estava possivelmente concluídaⁱ. Em Vila Nova, segundo o vigário Joaquim de Oliveira, em 1757 já existia a Capela do Rosárioⁱⁱ. No mesmo ano a capela da irmandade de Santo Amaro estava em fase de conclusão, também não temos a data de término das obras da capela, mas através dos registros de batismo do início da centúria seguinte, posso afirmar que na capela era realizado inúmeros batizados de crioulos e africanos.

No início dos Oitocentos, a capela dos irmãos do Rosário da povoação de Rosário do Catete já era construída, e era de pedra e cal, possuía dois altares laterais, um com a imagem de São Benedito e outro com a imagem de Santa Ana, além disso, tinha também dois confessionários, além de altares e púlpitos de madeira e pintadosⁱⁱⁱ. Ou seja, era uma capela estruturada e com requintes arquitetônicos, o que evidencia a circulação de dinheiro e/ou bens na irmandade. A irmandade em questão acertou com o mestre José Simão do Rosário o valor de 160 mil réis para que ele fizesse o retábulo novo da igreja, esse valor seria pago em duas prestações anuais. A de Estância iniciou suas obras no final do XVIII e encerrou a construção da sua capela em 1841. Referente a capela do Rosário de Lagarto sabe-se poucas informações de quando foram iniciadas suas obras, apenas ficou pronta em meados do XIX e que na segunda metade do mesmo

século passava por inúmeras reformas. (SANTOS, 2004, 73) Em suma, logo após a criação das irmandades elas se organizavam na construção das suas capelas.

Pinheiro mostra que os irmãos do Rosário de Mariana, Minas Gerais, esmolaram, cobraram as taxas, enfim utilizaram de vários recursos para acumularem dinheiro para construir suas igrejas. (PINHEIRO, 2006) No caso de Sergipe, pouco se sabe de quais estratégias foram utilizadas, mas as igrejas foram construções que ocorreram aos poucos, e por isso os irmãos também podem ter utilizado de vários expedientes para a construção de suas capelas. Segundo Vanessa Oliveira, os irmãos do Rosário contavam com grandes doações para as construções das suas capelas, como foi o caso da irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Divina Pastora que Antônio Leonardo da Silveira e sua mulher Dona Anna Maria de São Joaquim, doaram um terreno no valor de 120 mil reis para construir a capela. (OLIVEIRA, 2008, 92). Todavia, acredito também que as contribuições dos irmãos não deveriam ser parcas, pois os irmãos e o pároco de Santo Amaro se envolveram em um conflito em 1817 com os irmãos do Rosário da Povoação de Rosário do Catete. Os primeiros reivindicavam o fechamento da confraria da povoação, já que não havia motivos para existir duas irmandades para a mesma santa e com igual público na freguesia de Santo Amaro. Eles alegavam ainda que a irmandade de Santo Amaro não possuía um sólido patrimônio e que a outra irmandade, a da povoação, era posterior, e retirava valores da de Santo Amaro, além de enganar e explorar os irmãos. Ou seja, era uma disputa pelos irmãos e pelos valores que eles entregavam as suas irmandades.

Havia semelhanças na administração das irmandades, os cargos de tesoureiro, escrivão, juízes e juízas, mordomos e mordomas eram comuns. Na de Vila Nova, havia ainda os juízes de mesa e de coroa.

Os mordomos cuidavam de arrumar os altares, avisar o falecimento de algum irmão e participar dos enterros, ir as missas e iluminá-las. E na de Vila Nova deveriam ainda esmolar para a festa da Nossa Senhora. Cabia aos juízes cuidar das questões políticas e administrativas da irmandade, mas não eram responsáveis por seus documentos.

Como citado anteriormente, na irmandade de Vila Nova havia a figura do juiz e juíza de coroa. Para Reginaldo e Almeida que estudaram a irmandade de Vila Nova, a nomenclatura juiz de coroa seria um termo usado pelos irmãos do Rosário de Vila Nova para disfarçar os reis negros (REGINALDO, 2005)^{iv}. As coroações dos reis negros em

alguns momentos foram toleradas e em outras ocasiões foram reprimidas. Elas eram aceitas quando ocorriam em ocasiões oficiais do Estado Português, como casamento de reis dentre outros. Mas não eram bem vistas quando ocorriam nos momentos de folga dos escravos e organizada pelos mesmos. Pois havia excessos com bebidas dentre outros e por isso, foram proibidas as coroações dos reis negros. Para Silvia Lara, entender quem estava organizando a coroação dos negros é de suma importância para compreendermos os sentidos da coroação e o tratamento que a mesma recebia das autoridades^v.

No século XVIII, as coroações de reis negros encontraram nas irmandades um locus privilegiado, e no final dessa centúria foram reprimidas. No entanto, segundo Reginaldo, as mesmas continuaram ocorrendo na Bahia Setecentista. Esses reis faziam doações nos momentos das festas, caso os mesmos fossem escravos, seus senhores poderiam ceder dinheiro para os mesmos. Pois para um senhor ter um escravo ocupando o posto de rei poderia ser status para o mesmo e prestígio^{vi}. Antonil recomendava, já no início do século XVIII, que os senhores deixassem seus escravos louvarem seus santos, Nossa Senhora do Rosário e São Benedito e criassem seus reis, mas que evitasse o consumo de aguardente. E que os gastos das festas não ocorressem por conta dos juízes, mas sim do senhor de engenho^{vii}.

Nessas instituições o papel das mulheres era algo relevante. Além de ingressarem como membro, também podiam ocupar cargos, como os de juízas. A exceção era a de Vila Nova, onde o principal cargo era permitido apenas aos homens. Em muitas irmandades negras as mulheres, além de serem aceitas, tinham uma participação efetiva diferentemente das irmandades dos brancos nas quais mulheres não eram aceitas ou tinham uma participação limitada. Na irmandade do Rosário dos homens pretos do Pelourinho elas chegaram a ser maioria. Na irmandade sergipana, elas participavam da mesa, e contribuíam nas arrecadações no momento das eleições e esmolando. Reis também aponta para a existência de irmandades negras com elementos do patriarcalismo, como a de Camamu. Nesta irmandade as mulheres deveriam cuidar das atividades que eram femininas como, por exemplo, lavar as roupas brancas, costurar e consertar as roupas necessárias para a missa^{viii}.

Os cargos de escrivão e tesoureiro eram ocupados por pessoas livres e/ou libertas, e em São Cristóvão e em Lagarto tinham que ser brancas, pois se fazia necessário que fossem pessoas alfabetizadas e familiarizadas com os números, pois os

mesmos se ocupariam dos documentos da irmandade, como o livro de assento dos irmãos e das finanças da instituição.

Dos três estatutos encontrados, dois fazem referência a nações africanas, o de São Cristóvão e o de Vila Nova. E os dois colocam os africanos, angolas para São Cristóvão e Ethiopinos para Vila Nova, em posição de destaque, pois os dois grupos podiam ocupar cargos na irmandade. A minha hipótese para a não citação aos africanos no estatuto da irmandade de Lagarto é devido ao pequeno número de africanos na vila e por isso possivelmente não eram numerosos na irmandade e assim pouco disputariam cargos na confraria.

Na irmandade de São Cristóvão, angolas e crioulos dividiam a mesa, somando um total de quatro juízes, dois homens e duas mulheres e quatro procuradores.. Essa configuração evidencia como os angolas eram numerosos na irmandade e possuíam uma relação amistosa com interesses comuns aos crioulos, já ambos dividiam a mesa administrativa. No entanto, esses grupos além de possuírem interesses comuns também tinham os distintos e por isso precisavam ser representados de forma distinta. Outro aspecto evidenciado através da composição da mesa é que entre os africanos, os angolas possivelmente eram hegemônicos nessa irmandade. No tópico seguinte mencionarei quem eram os angolas.

Na segunda irmandade, a leitura do estatuto, indicia que a relação era conflituosa entre ethiopinos e crioulos, pois os mesmos se revezavam no cargo de no cargo de Juiz-Presidente, possivelmente o principal cargo da irmandade.

1.2 Relação de africanos e crioulos

Através dos estatutos sabemos que a relação entre africanos e crioulos, oscilou de região para a região na capitania e posterior província. Em São Cristóvão e Lagarto, ela era possivelmente pacífica, já que na primeira ambos faziam parte da mesa administrativa, e na segunda não faz menção nem a participação nem a exclusão de nenhum grupo. Na confraria de Vila Nova provavelmente havia conflitos, pelo cargo de juiz presidente, pois havia o revezamento entre ethiopinos e crioulos, no entanto, havia crioulos e ethiopinos entre os juízes de mesa, evidenciando a convivência dos dois grupos.

Na Vila de Santo Amaro, a história da já citada Rosa Benedicta também nos indicia essa relação. Rosa Benedicta faleceu em 1816, era africana da Costa da Mina, e

se auto classifica como gentio da Guiné. Veio para o Brasil em tenra idade, e por isso não se recordava os nomes dos pais, e como isso deduz que no século XVIII, possivelmente a partir dos meados da centúria citada. Foi escrava de Ignacia Queiroz, mas conseguiu comprar a sua alforria e adquirir alguns bens, como uma escrava, casas, além dos seus tabuleiros que era possivelmente de onde tirava seu sustento. Com o passar dos anos, Rosa Benedicta não possuía as mesmas condições para labutar no seu tabuleiro e por isso contraiu dívidas com o crioulo João Valentim, este traficador da Bahia para as terras sergipanas. Esse mesmo crioulo foi nomeado por Rosa como seu herdeiro, e a mesma evidencia no seu testamento a gratidão pelo referido negro. Rosa fazia parte da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos de Santo Amaro. E possivelmente seu maior aliado, era um escravo nascido no Brasil, um crioulo, todavia que também era estrangeiro nas terras sergipanas, pois lembro que o mesmo era baiano. Entre esses dois foi estabelecida uma rede de alianças e de solidariedade. Através da história de Rosa, vislumbramos uma outra nação africana presente nas irmandades sergipanas, a da Guiné.

Marisa Soares também encontrou escravos da Guiné no Rio de Janeiro, e com um olhar mais apurado, descobriu que esses eram os minas. Para essa autora, o termo Guiné variou a significação no tempo. Inicialmente, em meados do século XV, significava as primeiras terras que os portugueses alcançaram correspondendo a costa ocidental do Senegal contemporâneo, no final do mesmo século correspondia a região que ia do sul do Saara as terras de Angola. E, até o século XVIII o termo continuou significando essa região, ou as terras citadas por Zurara, atuais Gâmbia, Senegal, Guiné Bissau e Guiné. (SOARES, 2000)

Concluindo...

Nossa Senhora do Rosário foi a principal invocação dos homens e mulheres pretos sergipanos, incluindo os africanos de diversas nações, destaque os angolas, ethiopes e minas. Uma parte das irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos foram criadas no século XVIII e nesse século também foram construídas suas capelas. As mulheres faziam parte das irmandades, ocupavam um lugar de destaque e possuía cargos importantes como o de juízas. Em dois dos estatutos há a menção a nações africanas, em São Cristóvão a confraria era dominada também pelos angolas, africanos centro-ocidentais, e em Vila pelos ethiopinos, nomenclatura genérica que se refere possivelmente a africanos cristianizados. Por fim, a relação entre africanos e

crioulos variou de região a região, pois em São Cristóvão os principais cargos eram divididos entre os dois grupos, enquanto que em Vila Nova havia um revezamento entre os grupos no principal cargo.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Ivânia Maria. *“Irmãos de Cor e Crença...” Análise do compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Vila Nova Real de El Rei do Rio São Francisco*. Sergipe: São Cristóvão, 2005. Monografia de História. Universidade Federal da Sergipe.
- BOSCHI, Caio Cesar. *Os leigos e o poder*. São Paulo: Ática, 1986.
- MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Pallas: Universidade Candido Mendes, 2003.
- MOTT, Luis. *Sergipe Del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: Fundesc, 1986.
- NUNES, Maria Thétis. *Sergipe Colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.
- OLIVEIRA, Vanessa. *A Irmandade dos Homens Pretos do Rosário: etnicidade, devoção e caridade em São Cristóvão - Se (século XIX)*. São Cristóvão, 2008. Dissertação (Mestrado em sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal da Sergipe.
- PINTO, Tânia Maria de Jesus. *Os negros cristãos católicos e o Culto aos Santos na Bahia Colonial*. Salvador, 2000, pp.135-142. Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento de História, Universidade Federal da Bahia.
- REGINALDO, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Campinas, SP : [s.n.], 2005.pp.70-71
- REIS, João J. *A morte é uma festa: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991; BOSCHI, Caio Cesar. *Os leigos e o poder*. São Paulo: Ática, 1986
- Quintão, Antônia. *Lá vem o meu parente. As irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco no século XVIII*. São Paulo, Ana Blume/FAPESP, 2002, p. 136.
- SOUZA, Marina de Mello. *Reis Negros no Brasil Escravista: História da festa de Coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

ⁱ NUNES, Maria Thétis. Op, cit. SOUZA, Marcos Antônio. *Memória sobre a capitania de Sergipe, ano 1808*. Sergipe: Aracaju, 2005.

ⁱⁱ Relação dos lugares, povoações, distância da Freguesia à Vila Nova Real do São Francisco, pelo Vigário Joaquim Marques de Oliveira. AHU – Bahia, doc. nº 2.708, anexo ao 2.666. Apud: NUNES, Maria Thétis. *Sergipe Colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996. pp.198-199

ⁱⁱⁱ Relatório da Vistoria realizado pelo provedor, 9/12/1818, cx. 291, Arquivo Nacional

^{iv} REGINALDO, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Campinas, SP : [s.n.], 2005.

^v LARA, Silvia. “Significados cruzados: as embaixadas de Congos na Bahia Setecentista”. In: *Carnavais e outras F (r)estas*. Org. Maria Clementina Cunha. Campinas/CECULT: Editora UNICAMP, 2001.

^{vi} REGINALDO, Reginaldo, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Campinas, SP : [s.n.], 2005.

^{vii} ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte : Itatiaia/Edusp, 1982.

^{viii} REIS, João J. *A morte é uma festa: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.p.58

<http://www.scielo.br/pdf/rbh/v29n57/a06v2957.pdf>